



## **Resumo Público de Certificação Florestal**

### **Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável**

#### **Certificação de Grupo**

#### **OBJECTIVO DA AUDITORIA:**

Auditoria de Renovação.

- Avaliação da conformidade do sistema de gestão com os critérios de auditoria
- Avaliação da documentação que documenta o sistema de gestão florestal implementado.
- Análise do estado do cliente e da sua compreensão face aos requisitos da norma
- Avaliação do nível de implementação do sistema
- Avaliação do planeamento e execução das auditorias internas e a revisão pela gestão
- Avaliação da localização do cliente, actividades em curso, recursos humanos envolvidos.

**REFERENCIAIS NORMATIVOS:** NP4406:2014.

**DATA DA AUDITORIA:** 22, 23 de Novembro de 2021.

**ENTIDADE AUDITADA:** ACHAR - Associação de Agricultores de Charneca.

**REPRESENTANTES DA ENTIDADE AUDITADA:** Isabel Melo.

**ÂMBITO:** Certificação do Grupo ACHARsgf, composto por um único membro, FAP Campo de Tiro e a UGF Campo de Tiro, abrangendo 5388,82 hectares. Produção de rolaria de eucalipto, pinheiro bravo e pinheiro manso, cortiça, pinhas.

**EQUIPA AUDITORA:** Isabel Ramos.

**DATA DE CERTIFICAÇÃO:** 24 de Novembro de 2021.

**VALIDADE DO CERTIFICADO:** 24 de Maio de 2024.

**Nº CERTIFICADO SATIVA:** KIWA SATIVA - 2011/GFS003.

**Nº LICENÇA DE USO DE LOGÓTIPO PEFC:** PEFC/13-22-008.



Resumo Público de Certificação Florestal  
Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

## RESUMO DO PROCESSO DE AUDITORIA

Esta auditoria teve como objetivo avaliar a gestão da UGF do Grupo ACHARsgf, o FAP Campo de Tiro com 5388,82 hectares, de forma a garantir a reemissão do certificado de grupo. A Entidade Gestora do Grupo ACHARsgf é a ACHAR.

A UGF é maioritariamente compostas por áreas onde as espécies florestais com maior representatividade são o eucalipto e o sobreiro, encontrando-se também povoamentos de pinhal manso e pinhal bravo. Os principais produtos explorados são a madeira de eucalipto e a cortiça, existindo também produção de outros produtos, como o pinhão e lenha proveniente de desbastes.

A auditoria decorreu segundo o referencial normativo NP4406:2014, incluindo Anexo A e Anexo B, a Documentação do Sistema de Gestão do Grupo (Regulamento de Grupo, Plano de Gestão Florestal, Referencial Técnico, cartografia, etc...), e a legislação em vigor. O Plano de Auditoria foi cumprido na totalidade.

No âmbito desta auditoria a KIWA SATIVA desenvolveu um processo de consulta pública ao sistema de gestão florestal em avaliação em 06.09.2021, com o objectivo de obter opiniões das partes interessadas. Como resultado do processo de consulta pública foi recebido 1 comentário, relacionado com protecção de património arqueológico. O assunto abordado pela parte interessada foi avaliado pela equipa auditora e incluído nas conclusões de auditoria.

A auditoria teve início através de uma visita ao único membro do grupo, FAP Campo de Tiro, para verificação de implementação do sistema, fecho de não-conformidades, observação de operações a decorrer, de áreas intervencionadas recentemente e de zonas dedicadas à conservação. No dia de auditoria estariam operações a decorrer, mas estavam suspensas no dia de auditoria. Foram entrevistados os vários intervenientes com funções no CT para a implementação da norma em avaliação. Foram consultados os registos do membro, para verificar a implementação do sistema de gestão. O grupo continua apenas com um aderente, que foi incluído na amostra da auditoria.

A auditoria incluiu a avaliação da documentação que compõe o Sistema de Gestão Florestal Sustentável do Grupo. A auditoria ao sistema de gestão do grupo foi realizada remotamente devido às restrições impostas para a Covid-19. Foram avaliados os procedimentos do grupo, as ações tomadas para encerramento de não-conformidades e o cumprimento do anexo do grupo, bem como a consulta de documentação do sistema e do aderente.

Como pontos fortes destaca-se o bom relacionamento da entidade gestora do grupo com o aderente.

Como ponto fraco destaca-se as falhas na implementação do sistema por parte do membro, resultado das mudanças na estrutura da organização, sem assegurar recursos suficientes e/ou com formação adequada às funções atribuídas.

O relatório foi finalizado com:

- 1 pré-condição;
- 3 não conformidade menor;
- 1 oportunidade de melhoria.



Resumo Público de Certificação Florestal  
Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

Não foram detectadas incertezas e/ou quaisquer obstáculos que possam diminuir a fiabilidade das conclusões da auditoria.

Não houve opiniões divergentes e não resolvidas entre equipa auditora e auditado.

### **RESUMO DO SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL**

A ACHAR é a entidade promotora da certificação de grupo. Assume a responsabilidade pela gestão do grupo e manutenção do sistema de certificação actualizado e implementado.

As regras para pertencer ao grupo estão transcritas nos diversos documentos que compõem o sistema (regulamento, política florestal, manual de gestão, procedimentos, instruções de trabalho). A ACHAR é responsável por assegurar que as regras do grupo são cumpridas, através de auditorias de monitorização.

A gestão florestal é da responsabilidade dos membros, com apoio da ACHAR sempre que necessário, evidenciando a gestão florestal praticada através da manutenção dos registos associados.

### **RESULTADO DA AUDITORIA**

Como resultado da auditoria concluiu-se que o Sistema de Gestão Florestal definido pela ACHAR, implementado em conjunto com o seu membro, cumpre na generalidade os requisitos do referencial NP 4406: 2014.

No entanto, a auditoria foi finalizada com 1 Não conformidade Maior, que foi uma pré-condição à reemissão de certificado, sendo encerrada antes do certificado ser emitido. Foram ainda identificadas 3 não-conformidades menores e 2 oportunidades de melhoria.

A Não-Conformidade Maior é relativa ao indicador 3.2.3., A6.3, A6.4., tendo sido verificadas falhas na verificação dos requisitos HST para os prestadores de serviços que atuam na área certificada. Da amostra verificada em auditoria, referente a operações de apanha da pinha e descortiçamento, verificado que houve casos de contratação e subcontratação, em que não foram evidenciados todos os documentos que comprovam o cumprimento das obrigações sociais e laborais, e que para alguns trabalhadores não havia qualquer informação. As empresas concorrem aos concursos públicos numa fase inicial, mas na fase das operações não é feito controlo dos documentos dos trabalhadores, em parte porque não é assegurado que há sempre alguém da equipa com essa função no terreno e também porque a equipa referiu que não sabe o que pedir em cada caso. Esta falha tinha sido previamente identificado na auditoria interna de 2020 e na auditoria interna de 2021, não tendo sido tomada Acção Correctiva eficaz que assegure que o cumprimento das exigências legais e que existem registos das obrigações sociais e laborais dos trabalhadores na área certificada.

Para encerrar a pré-condição foi demonstrado que para a empresa que estava a realizar a operação em curso (suspensa no dia da auditoria), o CT enviou um relatório de não conformidade à empresa, condicionando a atividade da empresa no



Resumo Público de Certificação Florestal  
Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

Campo de Tiro, à apresentação de toda a documentação legal dos trabalhadores. Alterado o formulário SGF\_F\_22 que lista a documentação SHST a solicitar.

Relativamente às Não-Conformidades menores identificadas, seguidamente apresenta-se o requisito da norma, juntamente com uma breve descrição da falha que originou a emissão da Não-Conformidade:

- PEFC ST 2001:2008: verificada fatura de venda onde é usado o logótipo PEFC, mas não foi usado o modelo de fatura aprovado (o modelo usado não inclui a frase a referir que os produtos certificados estão identificados com a sigla).
- 3.3.2: O Plano de formação 2021 não foi adaptado para incluir as necessidades de formação identificadas no M15, dirigido às funções e necessidades de cada interveniente.
- A.6.4: Verificadas falhas nos registos de acidentes de trabalho florestais. No seguimento da ocorrência de acidente de trabalho durante a operação de apanha de pinha, o registo de acidente foi preenchido sem ter acesso ao relatório de participação de acidente, não foi verificado quais os danos no seguimento do acidente, nem se o trabalhador tinha a protecção necessária (em termos de seguro) para a operação que realizou.

Para as Não-Conformidade Menores, a ACHAR apresentou um Plano de Acções correctivas, com as acções a desenvolver e respectivos prazos de implementação.

Foi identificada 1 oportunidade de melhoria, relacionada com disponibilização de informação a partes interessadas (indicadores 3.3.3, A.6.5). Parte interessada solicitou shapefile e PGF. A ACHAR forneceu a shapefile com os limites de todos os membros, FSC e PEFC, mas não forneceu PGF, porque forneceu a shapefile. Deveria ter sido fornecido o Relatório "Avaliação de indicadores de sustentabilidade 2020", com informação dos indicadores do Anexo A com carácter de divulgação pública, incluindo a informação sobre locais de valor histórico, cultural e/ou espiritual e respectiva caracterização e informação sobre as medidas de salvaguarda e conservação.